

ATA N.º 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS: -

Presente Informação do trabalhador, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 12 de março de 2013, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, para a execução deste serviço pelo prazo de **um ano**, em virtude do valor base ser estimado em **22.000,00 €** (vinte e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
 - **António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **José Carlos Martins de Carvalho;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
 - **Cineteatro S. José Nordeste;** -----

- **Álvaro Fernandes;** -----
- **Alberto Nuno Santa Clara.** -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para aquisição de um Desfibrilador Automático Externo: -

Presente Ofício 43/13, datado de 07 de março de 2013, solicitando um subsídio para aquisição de um DAE – Lifepack 1000, uma vez que apenas possuem uma viatura equipada com um Desfibrilador, existindo duas viaturas de Emergência Pré-Hospitalar, com o objetivo de permitir uma melhor prestação de socorro à população de Vila Flor, visto esta Associação se ter deparado com um elevado número de ocorrências com paragens cardiorrespiratórias no nosso concelho. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), tendo em atenção a importância desta solução, mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de março de 2013. – **Deliberado aprovar a Ata n.º 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de março de 2013, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, e da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por não terem estado presentes nessa Reunião do Executivo Municipal.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PLANO DE FISCALIZAÇÃO: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Proposta do Plano de Fiscalização do Município de Vila Flor, relativamente à fiscalização dos licenciamentos administrativos, da competência da Câmara Municipal de Vila Flor, ficando excluídos os licenciamentos de operações urbanísticas e ocupação da via pública, decorrentes dessas operações urbanísticas. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Fiscalização do Município de Vila Flor.** -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Proposta de Regulamento da

Política de Segurança da Informação do Município de Vila Flor, com o objetivo de criação de um conjunto de regras / normas básicas, com vista a uma gestão cuidada e precisa do parque informático e a uma otimização dos recursos disponíveis. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da Política de Segurança da Informação do Município de Vila Flor.** -----

**GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE FOLGARES –
Pedido de Subsídio: -**

Presente Ofício, datado de 11 de março de 2013, solicitando um subsídio, para fazer face às despesas inerentes às atividades previstas para o ano corrente e cujo plano anexam. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), mediante a existência de fundos disponíveis no Município, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

VILA FLOR SPORT CLUBE – Pedido de Subsídio Extraordinário: -

Presente Ofício, datado de 05 de março de 2013, solicitando um subsídio extraordinário de **7.000,00 €** (sete mil euros), para que as equipas de juniores e juvenis, que foram campeãs distritais, possam participar na Taça Nacional dos respetivos escalões, onde defrontarão os representantes da AF Porto, AF Braga, AF Vila Real, AF Viana do Castelo e AF Aveiro / AF Viseu, a fim de determinar a melhor equipa da Zona Norte e apurar o representante para a final nacional. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€ 1.713.504,41 (um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 11.03.2013 a 15.03.2013, num total de **€ 60.413,52 (sessenta mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos).** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

MARIA FÁTIMA DIAS MONTEIRO – BAR AVENIDA – Alargamento do Horário de Funcionamento: -

Presente Requerimento, datado de 08 de fevereiro de 2013, solicitando autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, todas as sextas feiras e sábados, até às 04h00 da manhã, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, refere que, após notificação das entidades descritas na sua informação de 18 de fevereiro do ano em curso, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços: -----

- 1 - Junta de Freguesia de Vila Flor; -----
- 2 - Associação Portuguesa de Direito de Consumo; -----
- 3 - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Vila Flor; -----

e após período de audiência dos interessados de dez dias úteis, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, nenhuma das entidades consultadas se pronunciou, entendendo-se como parecer favorável ao requerido. -----

Mais informa, a Técnica Superior, que da mesma forma, o proprietário da habitação existente no 1.º andar do edifício, também não efetuou qualquer pronúncia, no prazo de audiência dos interessados. -----

Desta forma, está a Câmara Municipal em condições de se pronunciar acerca do deferimento ou não do alargamento do horário de funcionamento, nos termos solicitados pela requerente, devendo fundamentar a sua decisão, indicando os motivos determinantes para tal, tendo em consideração os interesses dos cidadãos residentes, dos consumidores e, ainda, dos grupos económicos com interesses diretos na zona abrangida, conforme o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento supramencionado. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS EM FREIXIEL: -

Presente Ofício n.º 145, datado de 01 de março de 2013, anexando Informação n.º 22, datada de 28 de fevereiro de 2013, referindo que, no decorrer da empreitada mencionada em epígrafe, a Fiscalização, tendo verificado que em determinadas zonas do interior do pavilhão, o pavimento cerâmico existente apresentava graves anomalias, questionou o Dono da Obra sobre a possibilidade de o substituir uma vez que este trabalho não foi considerado no projeto que serviu de base à execução da obra, enquadrando-se assim, no caso de ser efetuado, como trabalho a mais. -----

Mais informam que, uma vez que o Dono da Obra não levantou obstáculos à substituição do referido pavimento, a Fiscalização contactou o Coordenador de Projeto para que

fosse estudada uma solução para o novo pavimento. Dado que já estava previsto o revestimento de pavimentos com material cerâmico noutras zonas da obra, foi escolhido o porcelanato extrudido tipo “KERATEC” (30x30x0.8cm) de cor pérola e acabamento natural, cujo artigo consta do mapa de trabalhos da empreitada (5.1.1), sendo por isso o seu preço unitário um preço contratual (17,54€/m²). -----

Referem, ainda, que, efetuada a medição deste trabalho, se chegou ao valor de 249,84 m², o que implica para a sua execução um custo total de 4.382,19 €, resultando, claramente, que este trabalho resulta de uma situação imprevista verificada no decorrer da empreitada e que a sua execução é estritamente necessária ao bom acabamento da obra. -----

Sendo assim, com base no exposto, prevêem-se então **Trabalhos a Mais de natureza prevista** (preços unitários contratuais) no valor de **4.382,19 €** (quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos), trabalhos que necessitam de aprovação. Este valor corresponde a **3,67%** do valor do contrato da empreitada, pelo que terão enquadramento legal de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, uma vez que não foi ultrapassado o valor acumulado correspondente a 5% do valor contratual. -

Em 12 de março de 2013, o Técnico Superior do Município, António Rodrigues Gil, informou concordar com a informação elaborada pela equipa técnica da AMTQT, pelo que, sugere a aprovação, ao Executivo, dos trabalhos a mais da mesma espécie, no valor de **4.382,19 €** (quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que, caso os trabalhos referenciados sejam aprovados, deve ser celebrado o respetivo contrato adicional. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais no valor de 4.382,19 € (quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos) e celebrar contrato adicional.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 139/2003

Requerente: Maria Amélia Garcia Costa Sousa

Local: Lugar do Carrasco – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Construção de Armazém Agrícola com 80 m² – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de março de 2013, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. Mais informa, que o pedido de autorização de utilização deve ser instruído com o respetivo certificado energético. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 22/2010

Requerente: Varandas de Sousa, Lda.

Local: Estrada Nacional 214 – Lugar de Portelada – Benlhevai

Assunto: *Construção da Unidade Agrícola de Produção de Cogumelos (Pulmão de Composto)* – Presente Ofício da Administração da empresa, datado de 11 de fevereiro de 2013, comunicando que o subproduto denominado substrato, existente na “Carreira de Bragança” (junto à Estrada Nacional 214) será acondicionado em melhores condições e valorizado em

instalações próprias, prevendo-se que tal ocorra no prazo de aproximadamente 12 a 18 meses, efetuando-se por fases. Mais informa que, apesar de o substrato, previamente utilizado na produção de cogumelos, constituir por si só um subproduto inofensivo para a natureza e ambiente, não necessitando de qualquer tratamento químico para poder ser reutilizado no processo produtivo de cogumelos e na germinação de plantas e jardim, o processo de valorização consiste no tratamento do mesmo para utilização como substrato, que consiste na sua secagem (redução do nível de humidade) e prensagem (redução e volume), posteriormente ao qual, sem qualquer aditivo, facilitar-se-á o transporte e comercialização para outras empresas agrícolas, hortícolas e de jardinagem, tratando-se de um produto de qualidade superior, valorizado por este tipo de empresas, e de um produto inovador a nível mundial que começa o seu ciclo no Concelho de Vila Flor. -----

Acresce, ainda, que as instalações físicas onde o substrato será valorizado estão localizadas em Sabrosa, na Unidade de Extração de Turfa de Composto Agrícola – separação de turfa e produção de pellets de matéria orgânica, cujo investimento totalizou cerca de seis milhões de euros, tendo sofrido alguns atrasos na sua construção por razões de obtenção de licenciamento, e tendo sido galardoado com o PNIA – Prémio Nacional de Inovação Ambiental, promovido pela Revista *Indústria e Ambiente* e pela *European Environmental Press* (associação europeia de 17 revistas técnicas na área do ambiente), sendo assim reconhecida a ideia de transformar e reaproveitar, de forma ecológica, o substrato utilizado na produção dos cogumelos. Por último, refere que, no entanto, como todas as ideias inovadoras, há uma dificuldade acrescida na implementação nos timings previstos, e estando neste momento a referida unidade em fase de testes e aperfeiçoamento da linha produtiva, ainda não é possível proceder à total remoção do substrato da “Carreira de Bragança”, o que tem acarretado prejuízos e dissipado recursos financeiros. -----

Em conclusão, refere que se trata de um produto que vem da natureza e ao qual nada se adiciona artificialmente, voltando para a natureza para valorizar as terras para fins hortícolas e agrícolas. -----

O Técnico Superior do Município, António Rodrigues Gil, em 13 de março de 2013, informa que, em 29 de março de 2010, o Executivo estabeleceu como prazo máximo de dezoito meses para a retirada do substrato existente no terreno denominado Carreira de Bragança. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Proc. n.º 84/2010

Requerente: Maria Zulmira Carvalho Sobral Oliveira

Local: Rua da Portela – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar e comércio (padaria) – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de março de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 14 de março de 2013, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 73/2011

Requerente: Maria Cândida Azevedo Costa Dias

Local: Rua da Igreja – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Alteração e Ampliação de uma Habitação – Aprovação do Projeto de Estabilidade*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de março de 2013, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 31/2012

Requerente: Ivone Maria Adão Ferreira

Local: Lugar do Sumagral – Macedinho – Trindade

Assunto: *Construção de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de março de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Manuel Luís Alves do Rego

Local: Lugar do Pombal – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um armazém agrícola*, no prédio rústico sito em Lugar do Pombal, freguesia de Santa Comba da Vilariça, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 399 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 251 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 07 de março de 2013, refere que, a construção pretendida se situa num local classificado pelo PDM de Vila Flor como “*Outros Espaços Agrícolas*”, o que estabelece um tratamento equivalente ao de Reserva Agrícola Nacional (RAN). Mais informa que a RAN se encontra regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 196/89, cujo n.º 1 do artigo 9.º estabelece que carecem de prévio parecer favorável das comissões regionais de reserva agrícola todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas, como tal, o requerente deverá apresentar o referido parecer para que o pedido possa ser viabilizado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 12 de março de 2013, acrescentando que deve ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: César Alberto Diogo Silva

Local: Rua da Forja, 27 – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, nos prédios urbanos, sitos na Rua da Forja, freguesia de Santa Comba da Vilariça, designados pelas frações autónomas B e C, inscritos sob os respetivos artigos matriciais 555-B e 555-C e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1051, da freguesia de Santa Comba da Vilariça, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de

12 de março de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Daniel Pinto Lopes

Local: Rua da Capela, n.º 6 – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Averbamento da licença de utilização* n.º 45/2010, de 12 de abril, e respetivo Auto de Vistoria n.º 35/2010, de 18 de março de 2010, do prédio urbano sito na Rua da Capela, n.º 6, da freguesia de Vilarinho das Azenhas, com a utilização de “*Estabelecimento de Bebidas – Café*”, em nome de **Daniel Pinto Lopes**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de março de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
